

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES



Nº 21 /2015



Nobres Pares,

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Valdecir Caetano**, proprietário da nova “Padaraia e Confeitaria Ponto do Pão”, pela escolha em investir em nosso Município.

Esta moção tem por objetivo parabenizar o senhor Valdecir Caetano pela inauguração do seu novo comércio, V.A. Caetano – ME, mais conhecido com o nome fantasia de “Padaria e Confeitaria Ponto do Pão”, localizada na Rua Tiradentes, nº 585 neste Município.

O senhor Valdecir teve a preocupação e a iniciativa de incrementar o comércio alimentício local em tempos de crise, encontrando oportunidade onde os demais encontram dificuldades, mostrando seu total espírito empreendedor e sua vontade de acrescentar em nossa querida cidade.

O novo comércio vem trazer não só uma nova opção de consumo para os moradores, como uma oportunidade de gerar empregos, de arrecadação de tributos, de incrementar a concorrência e de estimular outras pessoas a terem a mesma iniciativa, optando por investir no desenvolvimento de Dois Córregos.

Diante de tão nobre ato, de uma visão voltada ao futuro e de uma preocupação no desenvolvimento do comércio nós, vereadores desse Legislativo, viemos parabenizar ao senhor Valdecir pela sua conquista, desejando muito sucesso em seu novo empreendimento, afinal “A mudança é a Lei da vida. Aqueles que olham apenas para o passado ou para o presente serão esquecidos pelo futuro”, John F. Kennedy

Solicitamos seja dada ciência desta propositura ao homenageado, para que tome conhecimento da justa homenagem prestada por este legislativo.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 29 de maio de 2015.

Mara Silvia Valdo

Rogério do Amaral

Douglas Pedroso

José Luiz Sangaletti

Alceu Antonio Mazziero